



Departamento de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 08 / 2019

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 525.000,00** (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 525.000,00** (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM	ENTO	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Manter as Atividades da Administração Geral		
Sentenças Judiciais	R\$	525.000,00
	3	Manter as Atividades da Administração Geral

TOTAL ______ R\$ 525.000,00

Art. 2^{ϱ} Os recursos necessários a execução do art. 1^{ϱ} ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	AMENTO	
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	300.000,00
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	200.000,00

TOTAL \$\sim \text{525.000,00}\$

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal